



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Valente
Liliana Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 31
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 14 DE OUTUBRO DE 2022

Aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A - Período Antes da Ordem do Dia -----

Não houve intervenções. -----

B - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 30, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 30 de setembro de 2022. -----

DELIBERAÇÃO 255: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da entrada n.º 1395/2022 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz – Apoio para as Atividades de Tempos Livres - agosto. -----

Na sequência da deliberação n.º 177 da reunião de executivo do dia 24 de junho de 2022, foi remetido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um pedido de apoio para dois jovens inscritos no ATL da Camacha, referenciado pela entidade requerente. -----

A senhora Tesoureira propôs o deferimento do pedido, a exemplo do que foi feito no mês de julho. O valor a apoiar será 140,00€ (cento e quarenta euros) de acordo com o escalão social dos agregados familiares. -----

DELIBERAÇÃO 256: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1441/2022 – Requerimento de Apoio à Natalidade – agregado familiar de Rosa Isabel Camacho Viveiros. -----

No seguimento da entrada supra, foi constatado que a criança em causa, nasceu a 01 de novembro de 2021, não tendo a mesma beneficiado do apoio à natalidade, por desconhecimento dos pais. Após apreciação da candidatura e tendo em conta que o prazo de candidatura está omissa no Regulamento, a senhora Presidente de Junta propôs aceitar a respetiva candidatura, uma vez que também existe cabimento orçamental na respetiva rubrica. -----

DELIBERAÇÃO 257: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Silviana Valente
Alexandra Nunes

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1479/2022 – ANAFRE – Participação no IV Encontro Regional de Autarcas de Freguesia da Região Autónoma da Madeira. -----

A senhora Presidente deu a saber que a ANAFRE remeteu informação sobre o VI Encontro Regional de Autarcas de Freguesia da RAM que decorrerá no dia 05 de novembro do corrente ano, no Fórum Machico, propondo para o efeito a participação do executivo e do presidente da Assembleia. -----

DELIBERAÇÃO 258: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação da resposta remetida pela Sociedade de Automóveis da Madeira – parecer sobre viabilidade de deslocalização de paragem – Sítio das Levadas, Estrada Padre Alfredo Vieira de Freitas. -----

No que concerne ao assunto supra, a senhora Presidente informou que no seguimento do ofício enviado à SAM, onde se sugeria a deslocalização da paragem localizada no Sítio das Levadas, a SAM informou que não tinham qualquer objeção ao solicitado, não obstante recomendaram que se procedesse a melhoramentos no local à semelhança do modelo que foi adotado na Achadinha. A senhora Presidente informou que não será possível proceder à construção de um abrigo no local, primeiro porque o local em questão não é público e segundo porque a Junta de momento não tem capacidade financeira para fazê-lo. Sugeriu para o efeito responder à SAM nestes termos, prontificando-se, contudo, a fazer melhoramentos na zona de acesso à vereda, com a criação de plataforma e entubamento de levada. -----

DELIBERAÇÃO 259: o órgão executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1480/2022 – Apoio de materiais de construção civil – agregado familiar da Senhora [REDACTED] -----

Na sequência do pedido da munícipe supra foi solicitado um orçamento para aquisição de uma porta para garantir um dos anexos da moradia. A senhora Tesoureira informou que o orçamento apresentado foi de 414,80€ (quatrocentos e catorze euros e oitenta euros), no entanto após contacto com o fornecedor houve a possibilidade de a autarquia apoiar com os 300,00€ (trezentos euros), montante máximo de apoio regulamentado, ficando o restante valor a cargo da requerente. -----

Nestes termos, foi colocado à consideração a respetiva aprovação da candidatura. -----

DELIBERAÇÃO 260: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação, da Entrada n.º 1429/2022 – ACAPORAMA – Inquérito – Parceiros Locais. -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que na reunião do dia 06/10/2022, entre a ACAPORAMA e o Parceiros Locais, foi abordada a temática “Elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local – PEPAC 203-2027”. O intuito da ACAPORAMA é reunir junto dos parceiros locais contributos para a elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Local, daí



Junta de Freguesia de Gaula

solicitarem o preenchimento do inquérito supra, que foi igualmente dado conhecimento por e-mail a todos os elementos do executivo para validação e posterior envio à entidade -----
Salientou que foi também afirmado na reunião que provavelmente não abrirão Avisos de candidaturas nos 6 primeiros meses do ano 2023, pelo que será necessário repensar a execução da Festa da Amora do próximo ano, uma vez que poderá não ser subsidiada.

DELIBERAÇÃO 261: O órgão executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1515/2022 – Fábrica Paroquial da Achada de Gaula – Aquisição de catecismos para crianças e jovens da Paróquia da Achada. ---

Após análise do requerimento supra e tendo por base o regulamento de apoio de aquisição de manuais de Educação Cívica e Moral, foi proposto apoiar com a aquisição dos 25 catecismos solicitados, no valor total de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros). -----

DELIBERAÇÃO 262: Aprovado por unanimidade. -----

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 31 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 263: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

A Presidente *Silviana Palente*

O Vogal Secretário *[Assinatura]*

O Vogal Tesoureiro *Alexandro Tatiana Sousa Nunes*

